DECRETO Nº 1907-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2209 de 15 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, como segue:

Total R\$ 136.634,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Total R\$ 136.634,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças